



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 – EDITAL 004/2024 – CHAMADA EMERGENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital n. 004/2024 – Edital de Abertura do Processo de Contratação Emergencial do Município de São João Batista/SC, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário para o ano letivo de 2024, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **27 de março de 2024, às 9h.**
- 2. DIVULGAR** no **Anexo II** as **datas e horários para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
- 3.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 4. DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 22 de março de 2024.

ALMIR PEIXER

Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS

MONITOR ESCOLAR

| | |
|-----|------------------------|
| 34º | ALESSANDRA SILVEIRA |
| 35º | TATIANE PARIZOTTO VIEL |
| 36º | ARGÉLIA SOARES |
| 37º | FERNANDA SERPA |

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – GERAL 1º/5º ANO

| | |
|-----|---------------------------|
| 9º | ELIANE CAMPESTRINI SEVERO |
| 10º | MARIA ROZELETE MAFRA |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

| | |
|-----|------------------------------|
| 12º | ANA PAULA KLEGLER DOS SANTOS |
|-----|------------------------------|

ZELADOR VIGILANTE

| | |
|----|------------------|
| 3º | VALDECIR MARTINS |
|----|------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

As datas abaixo informadas deverão ser estritamente observadas pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 1º de abril de 2024 (segunda-feira), período matutino.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

É necessário a apresentação de **TODOS** os documentos constantes na listagem abaixo. A **não apresentação** de qualquer um deles impede a conclusão da contratação do candidato convocado.

DOCUMENTOS GERAIS:

| |
|---|
| 1 FOTO 3X4 RECENTE |
| DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – SE DECLARAR |
| DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTOS DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO) |
| DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO) |
| DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO) |
| AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO |

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

| |
|---|
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp) |
| QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL (LINK: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS |
| COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (PRIMEIRO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/) |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SEGUNDO GRAU) (LINK: https://certidoes.tjsc.jus.br/) |
| CERTIDÃO FEDERAL (LINK: https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135 230 167) |

CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

| |
|--|
| RG/CPF |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO) |
| CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP) |
| COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO |
| REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS) |
| RG/CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS |
| ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO, NO QUAL INFORME SE ESTÁ APTO/INAPTO AO TRABALHO |